

PORTARIA Nº 039/2023.

O legislativo mais perto de você.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, legais consoantes disposições constantes do Decreto Legislativo Municipal nº 001/2023 e ainda a Lei Municipal nº 1.577/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 012/2023, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023.

Art. 2º - INSTITUIR a nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2023, conforme a seguir listado:

PRESIDENTE: SUÉLENE CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIO: MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA
MEMBRO: JOSÉ VALTER BARBOSA DA SILVA

Art. 3º - Recomendar que sejam seguidas rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como todas as alterações posteriores.

Art. 3º - Conceder gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Municipal nº 1.577/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 05 de setembro de 2023.

SAULO ALVES
BATISTA:04259901419

Assinado de forma digital
por SAULO ALVES
BATISTA:04259901419

Vereador Saulo Alves Batista
-Presidente da Câmara-